

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **UP.P HOLDING S.A.** ("Companhia") convocados a comparecer à assembleia geral extraordinária que será realizada às 09h30 horas da manhã do dia 20 de outubro de 2023, em primeira convocação, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eúria Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício FL Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da cláusula 11 do estatuto social da Companhia, para deliberar sobre a proposta de emissão de debêntures, de emissão privada, conversíveis em ações. A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social.

São Paulo, 04 de outubro de 2023

Gabriel Campos Pérzola - Diretor

Roger Keiti Sasazaki - Diretor

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para: (i) examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.624.183,05, com a emissão de 1.762.418.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas à vista no momento da subscrição; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do item (i) da Ordem do Dia; (iii) aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 2ª (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A."; (iv) aprovar o aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 1ª (Primeira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A." ("1ª Emissão"), para prever a prorrogação da Data de Vencimento, conforme definido na 1ª Emissão; e (v) eleger o novo Diretor Financeiro da Companhia. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 4 de outubro de 2023. **Wagner Cordeiro Marujo** - Diretor Presidente.

RESUMO, EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) E PARA INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S): J.J. AFFONSO PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 62.572.359/0001-90, na pessoa de seu representante legal, da TERCEIRA INTERESSADA: Marly Nono Afonso, CPF 287.418.198-61, do(s) eventual(is) herdeiro(s)sucessor(is) do imóvel e dos demais interessados, expedido nos autos do PROCESSO DIGITAL Nº 1004156-73.2021.8.26.0100. Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEES BUSINESS RESIDENCE, CNPJ 66.658.659/0001-48. O(A) MM(ª) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dr. Rodrigo Ramos, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que o leiloeiro público: LUIZ CARLOS LEVOTO, gestor do sistema de alienação judicial eletrônico: WWW.LEILAOINVESTMENT.COM.BR, auxiliado por CHRISTOVÃO GESTÃO E APOIO EMPRESARIAL LTDA, representada pelo advogado Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.519, com fundamento no artigo 251-B, § 1º das NSCG, levará a leilão judicial eletrônico o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s), em condições que se seguem: DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): APARTAMENTO Nº 1208, LOCALIZADO NO 12º ANDAR DO "EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEES BUSINESS RESIDENCE", SITUADO NA VENIDA RIO BRANCO Nº 1.658, NO 11º SUBDISTRITO – SANTA CECÍLIA, contendo a área exclusiva de 30,10m², a área comum de 33,97m² e a área total de 64,07m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e coisas comuns de 1/180 avos. Matrícula Nº 74.597 do 2º CRI/SP. Contribuinte: 008.008.043-3 (conf. Av.4). DOS ONUS: 1-) AV.11/74.597, certidão de 19/03/2021; PENHORA Exequenda; 2-) Nos termos da r. decisão às fls. 805-806 dos autos do processo, a seguir transcrita: "... Determino que no edital conste expressamente que eventuais débitos de "condomínio" pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante...". (grifo nosso). DO VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$ 176.543,90 (até setembro/2023 e será atualizado à época do leilão. DO VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.440,06 (será atualizado à época do leilão). DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão começará em 06/11/2023, às 16h00min e terminará em 09/11/2023, às 16h00min. O 2º Leilão começará em 09/11/2023, às 16h01min e terminará em 07/12/2023, às 16h00min. DAS CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação, atualizado pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leiloinvestment.com.br para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO: Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, até o início da primeira etapa, proposta por valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação, atualizado pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo e até o início da segunda etapa, proposta por valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação, atualizado pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista exceto a comissão do leiloeiro, prevista no artigo 901, § 1º do CPC, que deverá ser depositada antes da expedição da carta de arrematação e o restante em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado e a apresentação desta não suspende o leilão (Artigo 895, § 6º, § 7º do CPC). DOS PAGAMENTOS: O preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro público deverão ser depositados em Juízo, através de emissão das guias, acessando o Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos (www.tjsp.jus.br), não obstante, as guias poderão ser emitidas e encaminhadas ao arrematante vencedor pelo leiloeiro, via e-mail cadastrado, no prazo de até 24 horas da realização do leilão, após a aceitação do lance. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lance) e deverá ser paga pelo arrematante, mediante depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, em conta à disposição do Juízo. DOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, com exclusão dos débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), ou seja, serão abatidos até o limite do valor da arrematação. Ficam o(a)(s) executado(a)(s) J.J. AFFONSO PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 62.572.359/0001-90, na pessoa de seu representante legal, a TERCEIRA INTERESSADA: Marly Nono Afonso, CPF 287.418.198-61, o(s) eventual(is) herdeiro(s)sucessor(is) do imóvel e os demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal. Não há recursos pendentes de julgamento. O Processo 1030049-32.2022.8.26.0100, ajuizado pelo Espólio de José Joaquim Afonso, foi julgado extinto, sem exame do mérito e transitou em julgado aos 08/08/2022. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, São Paulo, 02 de outubro de 2023. completo e demais condições no site: www.leiloinvestment.com.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7C2D-9D0D-6DE1-CDF9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C2D-9D0D-6DE1-CDF9



Hash do Documento

C0B9FCB333F49110A032E3AD32DF171F9364BEF1693CEF3337A2F3A7F31900A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 05/10/2023 06:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

